



CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

REQUERIMENTO N.º 52/2013

**EXMA. SENHORA PRESIDENTE EM EXERCICIO E DEMAIS
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ.**

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas por Lei, depois de ouvido o Douto Plenário, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, **requerer que seja convocado o Senhor Prefeito Municipal**, para comparecer na próxima sessão ordinária, **dia 10 de Junho do corrente ano**, a fim de prestar esclarecimentos sobre procedimentos que estão sendo tomados por esse Executivo nos seguintes casos:

1 - Se o Município de Sapopema possui Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos municipais e, se ainda não possui, quando o Município pretende começar a elaborá-lo?

2 - A respeito do programa PAR - Plano de Desenvolvimento da Educação -, como o Município vem trabalhando este programa em Sapopema?

3 - Capela Mortuária - quais os procedimentos estão sendo tomados pelo Executivo a respeito? Já existe projeto em andamento e

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520 - CEP 84290-000 - Fone/Fax: (43) 3548-1258

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 2013

Visto do Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520 - CEP 84290-000 - Fone/Fax: (43) 3548-1258

PROTOCOLO N.º

DATA 29/02/2013

Visto do Servidor



CAMARA MUNICIPAL DE SAOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

local definido para início da construção de uma capela mortuária em nossa cidade?

4 - Quanto à construção de casas para os munícipes que vivem em área de risco, como, por exemplo, na vila Major, no Lajeado Liso, na antiga farinheira, próximo à Creche e outros, quando o Município tomará as devidas providências? Existe o recurso legal para tanto? Qual a previsão para o início das obras nos locais apontados?

5 - Sobre as **PATRULHAS** – como vem sendo feita a manutenção das estradas rurais? É por Bairros? Qual o procedimento adotado pelo Município com relação aos **galhos** que dão acesso às propriedades? Da mesma forma, em relação aos **tanques** (represas)? Ainda, quanto às ruas de nossa cidade que não se encontram pavimentadas, quais os procedimentos estão sendo tomados pelo Executivo?

6 - Quanto aos **entulhos** espalhados pela Cidade, quando o Executivo pretende efetuar a coleta dos mesmos ou, se ao menos existe a previsão para tanto? Quanto às **árvores**, existe previsão para podas? Quanto aos **buracos** nas ruas de nossa cidade, existe previsão para tapá-los?

7 – No que tange os servidores municipais, qual o índice atual, e desse índice quantos por cento representam os cargos em comissão? Qual o motivo de não conceder sequer a reposição salarial aos servidores municipais?

8 - Qual a receita corrente líquida para fins de repasse do duodécimo à Câmara Municipal?



CAMARA MUNICIPAL DE SAOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

9 - Se a reforma da praça matriz já foi finalizada e o valor gasto até o momento, sendo que em caso de não conclusão especificar o que ainda falta para ser concluído?

10 - Informar a relação de todos os cargos em comissão que não são ocupados por servidores efetivos, informando o cargo e o serviço que efetivamente vem prestando, bem como o local que presta referido serviço.

11 – Por qual motivo o portal do município que deveria mostrar todas as receitas, despesas e demais informações, não possui qualquer informação referente ao exercício de 2013?

12- Relação de todos servidores municipais efetivos com suas respectivas remunerações, cargos e local aonde efetivamente vem prestando o serviço?



CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

JUSTIFICATIVA

O Requerimento é necessário haja vista tratar-se de interesse público; além do que, vários munícipes questionam a respeito dos assuntos relacionados acima. Razão pela qual, dispensa minuciosas justificativas.

Conto com o apoio dos Nobres Pares e com a indispensável atenção do senhor Prefeito.

Sapopema, 29 de maio de 2013.



Magna de Oliveira
Presidente – biênio 13/14